



ADENDO Nº1.

ESCALERECIMENTOS SOBRE O EDITAL TOMADA DE PREÇO 07/2017 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS LINHA DIRETA E MELHORIAS NOS TERMINAIS - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-

Atendendo as solicitações da empresa JCR – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., segue resposta ao questionamento:

1: O item 10.01.14 SEDE e o item 09.01.012 CACHOEIRA, *“onde solicita jateamento com areia em estrutura metálica, é proibido por lei, sendo a opção de jateamento com granalha de aço, onde acaba se tornando perigoso pelo fato da alta pressão do equipamento, e essa solução não pode ser usada nas telhas pois perfuraria as mesmas”*

Resposta: Em se tratando em item exigido em planilha, essa comissão aceitará (desde que comprovada a proibição de utilização do método: “jateamento com areia”), e deverá ser proposta solução alternativa que atenda ao resultado final, sem alteração do preço unitário / final dos itens.

Os esclarecimentos apresentados não afetam a formulação da proposta e permanece inalterada a data do certame conforme estabelecido no item 2 do edital.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Sandro Almir Setim

Presidente da Comissão de Licitações